DESPACHO
Lido no expediente da 12ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 23/09/24
Presidente

APROVADO
Sessão de ___/___/___
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº 031 **/2024**

Dispõe sobre a Formação de Professores para Alunos Surdos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Este projeto de lei estabelece a implementação de programas de formação inicial e continuada para professores que trabalham com alunos surdos, com foco no ensino bilíngue, métodos pedagógicos inclusivos e utilização de tecnologias assistivas.

Art. 2º - O objetivo dos programas de formação é capacitar os professores para atenderem às necessidades específicas dos alunos surdos, promovendo uma educação de qualidade e inclusiva.

Art. 3º - Os programas de formação serão desenvolvidos em parceria com instituições de ensino superior reconhecidas, instituições especializadas em educação de surdos, organizações da sociedade civil e profissionais especializados na área.

Art. 4º - Os conteúdos dos programas de formação incluirão, mas não se limitarão a:

1. Fundamentos da educação bilíngue para surdos, com ênfase na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e no português como segunda língua;
2. Métodos pedagógicos inclusivos que considerem as especificidades linguísticas, culturais e sociais dos alunos surdos;
3. Estratégias de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos surdos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, de Abril de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

JUSTIFICATIVA .

Este projeto de lei visa garantir uma educação inclusiva e de qualidade para os alunos surdos, capacitando os professores para melhor atenderem às suas necessidades educacionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, de Abril de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora